



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*

APROVOU O SEGUINTE:

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Virmond.

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica autorizado o Município de Virmond a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal que tiveram perdas salariais no período de 2012 a 2013.

**Parágrafo Único:** O reajuste salarial será de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) concedida a partir de 1º de maio de 2013.

**Artigo 2º** - O reajuste que trata o artigo 1º será concedido aos servidores públicos municipal, conforme anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 28 de Maio de 2013.

*Marcos Roberto de Paula*  
**MARCOS ROBERTO DE PAULA**  
Presidente da Câmara Municipal